



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano VI, Nº 1353

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 378/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P199878/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 1998 a 31 de maio de 2003, 01 de junho de 2003 a 31 de maio de 2008, 01 de junho de 2008 a 31 de maio de 2013 e 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018 ao servidor DOMINGOS MOUTA VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 3972, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, a partir do mês de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 379/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº 001/2019 - SECOGE e o disposto no processo nº P199213/2022, RESOLVE: Conceder 02 (duas) passagens aéreas, ao Sr. FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES, GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, para participar do Curso de Tecnologia Não Letal, em Nova Iguaçu - RJ, com embarque no dia 21 de junho de 2022 e retorno no dia 23 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 380/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº 001/2019 - SECOGE e o disposto no processo nº P199213/2022, RESOLVE: Conceder 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES, GUARDA 2ª CLASSE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, para participar do Curso de Tecnologia Não Letal, em Empresa Condor Tecnologias Não Letais, no período de 21 de junho de 2022 até 23 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**ATO Nº 381/2022 - SEPLAG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE designar LARISSA GONCALVES DE SOUZA MAGALHAES, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para a função de MEMBRO DE COMISSÃO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 03 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 551/2022-GABPREF, publicado no DOM nº 1349, de 13 de junho de 2022, no que diz respeito à nomeação do servidor HÉLIO MONTE CÔELHO AGUIAR NETO, ASSISTENTE ESPECIAL I, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-1, LEIA-SE: ASSISTENTE ESPECIAL I, Simbologia AMS-1. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 036/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA CRISTIELY DOS SANTOS PORTELA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA CRISTIELY DOS SANTOS PORTELA. DATA: 21 de junho de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 035/2022 - SEPLAG.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GUSTAVO MARTINS AROSSI, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GUSTAVO MARTINS AROSSI. DATA: 21 de junho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P200588/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.555.382/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 10 (dez) licenças de acesso à plataforma de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) nominada de ALURA por um período de 12 (doze) meses, objetivando auxiliar na capacitação e disponibilização de um conjunto de cursos voltados à Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos e de Gerenciamento de Tecnologias Digitais. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22006 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33904000. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o Sr. Adriano Henrique de Almeida e o Sr. Pedro Paulo Balerine da Silva - Representante da AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P200613/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22017 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 944045).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 04/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo - materiais para pintura, com objetivo da manutenção de espaços públicos (calçadas, meio fio e praças) do Município de Sobral, em virtude do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/06/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P198354/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22018 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 944715).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 04/07/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/06/2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22013-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 21 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 16:00 horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 22013-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 10 de junho de 2022, conforme propostas comerciais foram:**

EMPRESA	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 470.004,75
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 515.053,07
3ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 642.349,79

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 10/06/2022, conforme ofício nº 250/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 20/06/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 470.004,75
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 515.053,07
3ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	3ª Classificada	R\$ 642.349,79

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 22/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 21 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014, 21 DE JUNHO DE 2022.** A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento na AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: [dividaativa@sobral.ce.gov.br](mailto:dividaativa@sobral.ce.gov.br). Sobral, 21 de junho de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ALDENORA BANDEIRA DE CASTRO	XXX.034.XXX-68
2	ANA AMELIA AGUIAR MOUTA	XXX.482.XXX-49
3	ANA VALESKA CUNHA SOUSA DE SOUSA	XXX.640.XXX-68
4	ANTONIA KAROLINI DO NASCIMENTO VIANA	XXX.498.XXX-30
5	ANTONIA LOIOLA PONTES	XXX.005.XXX-00
6	ANTONIO DIACI LOPES SILVA	XXX.064.XXX-49
7	ANTONIO EDIVAR RICARDO	XXX.247.XXX-87
8	ANTONIO FRANCISCO DE PAULA	XXX.204.XXX-04
9	ANTONIO MIRANDA DE SOUZA	XXX.069.XXX-98
10	BENEDITA ELIAS DE SOUZA	XXX.586.XXX-34
11	BENEDITA FERREIRA PINHO	XXX.210.XXX-72
12	BENEDITO RIPARDO DA SILVA	XXX.279.XXX-15
13	C. DE MARIA DOS SANTOS FREDERICO - ME	20.320.955/0001-33
14	CARLOS ANTONIO COSTA	XXX.773.XXX-72
15	CARLOS RENATO CUNHA MONTE	XXX.930.XXX-49
16	EDISON AIRÉS DE MIRANDA	XXX.340.XXX-60
17	EDUARDO DOS SANTOS	XXX.114.XXX-86
18	ELIANE VIEIRA DE SOUSA	XXX.743.XXX-10
19	ENEDINA FRANCISCA DOS SANTOS	XXX.064.XXX-15
20	ERNANI ARAUJO	XXX.481.XXX-68
21	FILIPPE SANTANA DE OLIVEIRA	XXX.584.XXX-88
22	FRANCISCA BENEDITO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS	XXX.845.XXX-34
23	FRANCISCA VASCONCELOS DE ANDRADE	XXX.516.XXX-04
24	FRANCISCO AFRANJO DA SILVA	XXX.200.XXX-49
25	FRANCISCO BRAGA MOURA	XXX.210.XXX-91
26	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA JUNIOR	XXX.470.XXX-60
27	FRANCISCO DAS CHAGAS TOMAS	XXX.294.XXX-72
28	FRANCISCO EDMILSON MARINHO	XXX.344.XXX-53
29	FRANCISCO EPITACIO GOMES	XXX.378.XXX-20
30	FRANCISCO OLIVEIRA MARQUES	XXX.304.XXX-20
31	FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS	XXX.712.XXX-04
32	GERLANIA DE OLIVEIRA NEVES	XXX.266.XXX-68
33	IGREJA CRISTA GILADE DE SOBRAL	25.548.514/0001-63
34	IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA (ESPÓLIO)	XXX.827.XXX-10
35	JACINTO ACACIO DE OLIVEIRA	XXX.812.XXX-00
36	JANAINA BRUNA SILVA BARROSO	XXX.264.XXX-58
37	JOAO BATISTA DE SOUSA NASCIMENTO	XXX.270.XXX-04
38	JOAO BATISTA MENDES	XXX.866.XXX-91
39	JOAO CARAMURU DA SILVA	XXX.012.XXX-04
40	JOAO GOMES DE CARVALHO	XXX.026.XXX-03
41	JOAQUIM MONTEIRO APOLINARIO	XXX.582.XXX-53
42	JOELMA DE LIMA SOUZA	XXX.795.XXX-30
43	JOSE CARNEIRO PAULA	XXX.382.XXX-87
44	JOSE GERARDO DE ARAUJO	XXX.708.XXX-49
45	JOSE MARIA PAULO (ESPÓLIO)	XXX.033.XXX-34
46	JOSE MOISES DA SILVA	XXX.743.XXX-72
47	JOSE OSMAR DE SOUSA	XXX.058.XXX-04
48	JOSE RAMILSON MAGALHAES	XXX.032.XXX-72
49	JOSE SALUSTIANO DA COSTA	XXX.281.XXX-91
50	JOSE TOMAZ DE SENA	XXX.276.XXX-34
51	JOSE VERISSIMO DE OLIVEIRA FILHO	XXX.542.XXX-49
52	JOVIELINA MARIA ROMAO	XXX.533.XXX-87
53	L. G. ARRUDA FILHO - ME	28.612.577/0001-73
54	LIDUINA MARIA MENDES DE PAULA	XXX.569.XXX-49
55	LOC ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	27.004.049/0001-79
56	MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA SOARES	XXX.966.XXX-72
57	MARGARIDA RODRIGUES ALVES ARAUJO	XXX.423.XXX-53
58	MARIA CARMELITA VALENTIM ANDRADE	XXX.477.XXX-15
59	MARIA DA SOLIDADE MARQUES	XXX.407.XXX-53

60	MARIA DAS DORES RIPARDO DE SOUZA	XXX.454.XXX-68
61	MARIA DO CARMO SOUSA DO NASCIMENTO	XXX.681.XXX-15
62	MARIA DO SOCORRO BRITO MENDES	XXX.169.XXX-49
63	MARIA DO SOCORRO SEVERO DA SILVA	XXX.866.XXX-68
64	MARIA EDMILDA DE SOUSA DA SILVA	XXX.003.XXX-20
65	MARIA ELIZEUDA DOS SANTOS CARDOSO	XXX.161.XXX-53
66	MARIA EUNICE DAMASCENO BEZERRA	XXX.951.XXX-34
67	MARIA IRAIDES GOMES VIANA	XXX.269.XXX-91
68	MARIA LUDMILA ARRUDA FROTA ROCHA	XXX.891.XXX-53
69	MARIA OSLANDIA NADIA SILVA DE VASCONCELOS	XXX.993.XXX-78
70	MARIA TEODOSIO	XXX.613.XXX-27
71	NYVEDJA REJANE TAVARES LIMA	XXX.036.XXX-03
72	PAULO HENRIQUE MUNIZ	XXX.582.XXX-04
73	PEDRO FERREIRA DUARTE	XXX.413.XXX-72
74	PEDRO IRISMAR DE AZEVEDO	XXX.865.XXX-04
75	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO	XXX.372.XXX-15
76	RAIMUNDO DE SOUZA	XXX.744.XXX-53
77	RAIMUNDO FROTA SILVA	XXX.915.XXX-49
78	RAIMUNDO LIVINO FURTADO	XXX.480.XXX-34
79	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	XXX.480.XXX-53
80	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO	XXX.338.XXX-49
81	RAIMUNDO PINTO CAVALCANTE	XXX.395.XXX-63
82	RENATA CELIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	XXX.968.XXX-00
83	RITA SOUSA BARRETO	XXX.871.XXX-12
84	SHIRLEY FERREIRA FERNANDES	XXX.571.XXX-15
85	TERESINHA DE JESUS FIGUEIREDO VASCONCELOS	XXX.481.XXX-72
86	TEREZINHA COSTA ARRUDA	XXX.900.XXX-68
87	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS LINHARES	XXX.140.XXX-60
88	VALDECIRA FROTA ARAUJO	63.299.648/0001-20
89	WELLINGTON RODRIGUES DE PAIVA	XXX.284.XXX-20

### CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 036/2022 - CORREGEDORIA** - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 025/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 181280/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

**PORTARIA Nº 037/2022 - CORREGEDORIA** - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 026/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 183611/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

**PORTARIA Nº 038/2022 - CORREGEDORIA** - Instaura o Procedimento de Sindicância Administrativa nº 027/2022 e dá outras providências. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 166019/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos

servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de junho de 2022. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2019 - SME - PROCESSO Nº P201206/2022** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa FORTEKS Engenharia e Serviços Especiais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-0. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE”, compreendida no período de 16/06/2022 a 14/09/2022. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antonio Ananias Ripardo Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P201203/2022** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública Nº 022/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a “conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no Complexo Nova Caiçara nº 01, no município de Sobral/CE”, compreendida no período de 07/06/2022 a 05/09/2022. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208/2019 - SME - PROCESSO Nº P199021/2022** - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.386/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços Nº 060/2018 - SME/CPL. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/06/2022 a 01/12/2022, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 08/09/2022 a 07/03/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, tipo 1, no Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE”. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P202403/2022** - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrito no CNPJ nº 40.466.322/0001-80. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16203 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades da ETI José Peregrino de Vasconcelos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da ETI José Peregrino de Vasconcelos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5518-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diego da Silva Alcantara - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P201137/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15508 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviços de Limpeza e Conservação - Dedetização, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e Anexo Renato Parente. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P191823/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08609 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.398,49 (Quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Maria de Souza - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P191823/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrito no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08609 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.083,16 (Hum mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3001428-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Géssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Maria de Souza - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

**EDITAL Nº 001/2022 - SME - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA), EM CARÊNCIA DEFINITIVA, DE PROFESSORES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2022.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da Seleção para suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, regulado pelo Edital SME nº 001/2022, objetivando a seleção para suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1352, em 20 de junho de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 21 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EDITAL Nº 002/2022 - SME - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA), EM CARÊNCIA DEFINITIVA, DE PROFESSORES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2022.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da Seleção para suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, regulado pelo Edital SME nº 002/2022, objetivando a seleção para suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1352, em 20 de junho de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 21 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2022-SMS.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa a CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 178/2021 e Processo nº P201583/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2021 e Processo nº P201583/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000.

1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - COVID 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carla Eva Prichoa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 040/2021 e Processo nº P195898/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2021 e Processo nº P195898/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - COVID 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Flavio Robson Timbo Silveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 079/2021, Processo nº P203371/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar X destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021, Processo nº P203371/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.965,00 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Alexandre Alves Estevam. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 032/2021, e Processo nº P203368/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: o Pregão Eletrônico nº 032/2021, e Processo nº P203368/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 164/2021 e Processo nº P203374/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para enfrentamento do COVID- 19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2021 e Processo nº P203374/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Alexandre Alves Estevam. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP sob o nº 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 178/2021 e Processo nº P201583/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2021 e Processo nº P201583/2022. VALOR GLOBAL R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - COVID 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão Da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0237/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o nº 27.130.979/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021, P201582/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar V destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2021, P201582/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - COVID 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) / ATENÇÃO ESPECIALIZADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EDITAL SMS Nº 07/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espvs+ edital072022@gmail.com. Sobral-CE, 20 de junho de 2022. FRANCISCO ASSIS DE BARROS NETO - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
HÉLVIA MENEZES VASCONCELOS DIÓGENES	DEFERIDO	-
CÓDIGO 02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, (CNPJ 23.726.292/001-40), com sede na rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública Nº 22007-SME - SEINFRA/CPL - Contrato Administrativo nº 0071/2022 - SME OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JOCELY DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da CLÁUSULA NONA do contrato administrativo em epígrafe, de nº 0071/2022 - SME, exigir fiel cumprimento do contrato, no qual o mesmo teve a assinatura da ORDEM DE SERVIÇO no dia 07/06/2022, contado a partir do 5ª dia útil após a emissão, conforme respectiva CLÁUSULA QUARTA do contrato mencionado. No qual a contratada deveria ter iniciado o serviço no dia 15/06/2022. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, de início as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 21 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P198173/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22002 - SECULT.** OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda PARALAMAS DO SUCESSO, a ser realizado no dia 04 de julho de 2022, por ocasião do Aniversário de 249 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.729.005/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 21 de junho 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P198173/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.729.005/0001-73. OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda PARALAMAS DO SUCESSO, a ser

realizado no dia 04 de julho de 2022, por ocasião do Aniversário de 249 anos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22002 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. José de Andrade Fortes - Representante da MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P199101/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22003 - SECULT.** OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda BIQUINI CAVADÃO, a ser realizado no dia 04 de julho de 2022, por ocasião do Aniversário de 249 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.370.140/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 21 de junho 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P199101/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.370.140/0001-80. OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda BIQUINI CAVADÃO, a ser realizado no dia 04 de julho de 2022, por ocasião do Aniversário de 249 anos do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22003 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. José Júlio Pacheco Quattrucci Junior - Representante da 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P204162/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22008 - SECULT.** OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NA CATEGORIA ADULTA, NO CICLO FESTIVO JUNINO DE 2022, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22001 - SECULT. CONTRATADOS: ANTONIO RILDERY DE SOUZA BRAGA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.701.\*\*\*-09; DANIELE ALVES DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.507.\*\*\*-32; DIOGO SILVA DE CASTRO, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.693.\*\*\*-18; FRANCISCO CÁSSIO OLIVEIRA NORBERTO, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.462.\*\*\*-63; e VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.097.\*\*\*-00. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. Sobral - CE, 20 de junho 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P204162/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.097.\*\*\*-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NA CATEGORIA ADULTA, NO CICLO FESTIVO JUNINO DE 2022, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22008 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22001 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Vicente de Paulo Tomaz Silva - Representante da QUADRILHA SOBRAL JUNINO. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P204162/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: DANIELE ALVES DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.507.\*\*\*-32. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NA CATEGORIA ADULTA, NO CICLO FESTIVO JUNINO DE 2022, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22008 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22001 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Daniele Alves de Sousa - Representante da QUADRILHA LUAR DO SERTÃO. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P204162/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: FRANCISCO CÁSSIO OLIVEIRA NORBERTO, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.462.\*\*\*-63. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NA CATEGORIA ADULTA, NO CICLO FESTIVO JUNINO DE 2022, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22008 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22001 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Cássio Oliveira Norberto - Representante da QUADRILHA ARRAIÁ DA JUVENTUDE. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P204162/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: ANTONIO RILDERY DE SOUZA BRAGA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº \*\*\*.701.\*\*\*-09. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NA CATEGORIA ADULTA, NO CICLO FESTIVO JUNINO DE 2022, objetivando apoiar grupos que irão se apresentar durante as atividades do ciclo festivo junino, no ano de 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22008 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22001 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 392. 0048. 2521. 33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Antonio Rildery de Souza Braga - Representante da QUADRILHA BEIJA-FLOR DO SERTÃO DO ARACATIAÇU. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

#### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P203147/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22007 - SECJEL.** A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 171/2021, Processo Nº P169782/2021, da Secretaria da

Cultura e Turismo de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de serviços de locação de som, iluminação e painéis de led para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral. CONTRATADAS: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.054.102/0001-06 e R. N. L. MADEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 07.879.214/0001-29. VALOR GLOBAL: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil e oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2481. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000; 22. 01. 08. 244. 0483. 2541. 33903900. 1500000000. Sobral-CE, 21 de junho de 2022 Eugênio Paraceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/21 - SEUMA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSÓRCIO TP PRODESOL, inscrito no CNPJ sob o nº 46.568.565/0001-70, constituído pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.987.198/0003-81 e PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.748.601/0001-38, neste ato representado por Turbício Cezar Alves Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado à Concorrência Pública Internacional nº 005/21 - SEUMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico e cadastramento das redes públicas de saneamento (água, esgoto e drenagem) da área urbana da sede do município de Sobral e na sede do distrito de Aracatiagu, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, bem como o prazo de vigência deste contrato será de 18 (dezoito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA, e fiscalizados por servidor designado pela SEUMA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. Sobral/CE, 10 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P203363/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22009 - STDE.** OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento, através do Programa Ocupa Juventude, visando a formação e qualificação profissional do setor industrial para os jovens residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (Sede e Distritos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.768.202/0008-42. VALOR GLOBAL: R\$ 810.384,40 (oitocentos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 21 de junho de 2022. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P198508/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº

03.963.184/0001-83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de ativos permanentes (mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22003 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, relativa ao Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021, processo administrativo Nº 059/2021 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Estado do Sul da Bahia - CONSTRUIR. VALOR GLOBAL: R\$ 222.416,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 04. 122. 0500. 1396. 44905200. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021 - SAAE.** CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. OBJETO: "Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0042/2021 - SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500.2465.339039.00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo do contrato nº 0042/2021 - SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P152078/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir do dia 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Sra. Eliete Maria Martins de Souza. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO